



Ofício nº 2194/2019-GAPRE

Maringá, 27 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº. 837/2019 apresentado pelo Vereador **Mário Verri** para instalação da Academia da Terceira Idade no Jardim Indaiá, anexamos os pareceres das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Av. Duque de Caxias, 1368. Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR
Telefone: (44) 3220-5750
E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

Maringá, 27 de Maio de 2019.

Senhor Secretário,

Em atenção ao requerimento nº 837/2019 apresentada pelo Vereador Mário Verri, solicitando previsão de implantação de uma da Academia da Terceira Idade, no Jardim Indaiá, onde existe uma estrutura de iluminação e piso, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que, nesse momento, está investindo em implantação de outras estruturas, como os parques infantis, campos sintéticos, aquecimento das piscinas, além de melhorias dos Centros Esportivos como cobertura, piso, pinturas, etc., razão pela qual não temos previsão de data para implantação de novas ATI.

Informamos também que, desconhecemos projeto de academia da terceira idade no local solicitado acima, encaminhamos então, a SEMUSP para emitir parecer em relação a questão solicitada..

Atenciosamente,

José Luiz Menegaldi
Técnico desportivo

Valmir Augusto Fassina
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Decreto nº 1620/2017
28/05/19.

Ao Senhor
Vagner de oliveira
Secretaria Municipal de serviços Publicos